



<b>PROCESSO</b>	603942/2017
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação de Relatório e Voto fundamentado
<b>DELIBERAÇÃO Nº 10/2022 – CED-CAU/SC</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED/CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora, Gabriela Fernanda Grisa;

**DELIBERA:**

1. Aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela conselheira relatora, Gabriela Fernanda Grisa, no sentido de extinguir e arquivar o processo ético-disciplinar nº 603942/2017;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 25 de maio de 2022.

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC



## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

### Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	X			
Coordenadora Adjunta	Gabriela Fernanda Grisa	X			
Membro Suplente	Daniel Otávio Maffezzolli	X			
Membra Titular	Juliana Cordula Dreher de Andrade				X

#### Histórico da votação:

**Reunião CED-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2022

**Data:** 25/05/2022

**Matéria em votação:** Aprovação de relatório e voto fundamentado - 603942/2017

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (04)

**Ocorrências:** -

**Secretária da Reunião:** -

**Condutor da Reunião:** Janete Sueli Krueger -  
Coordenadora